

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2329, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga a Portaria 512/2014, que faz cessão do Servidor Público Municipal Maurilio Miguel Carneiro, ocupante do cargo de contador, para à Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity - FHSMI.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Requerimento – sob Protocolo nº 31021 – 1º.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 512, de 23 de julho de 2014, que faz Cessão do servidor público municipal **MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO**, portador da Célula de identidade RG nº 3.705.852-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 467.564.509-72, ocupante do cargo de **CONTADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - FHSMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2329, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga a Portaria 512/2014, que faz cessão do Servidor Público Municipal Maurilio Miguel Carneiro, ocupante do cargo de contador, para à Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Requerimento – sob Protocolo nº 31021 – 1º.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 512, de 23 de julho de 2014, que faz Cessão do servidor público municipal **MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO**, portador da Célula de identidade RG nº 3.705.852-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 467.564.509-72, ocupante do cargo de **CONTADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - FHSMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal